



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 961, DE 25 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
150.000,00. (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas
por Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por excesso de
arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), conforme a seguir:

Unidade Gestora:	001.010 – F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.
Unidade Orçamentária:	02.02.2 - F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA
Unidade Executora:	02.022 - F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA
Funcional Programática:	18.541.0129-2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Dotação:	3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte 123.000..... R\$ 150.000,00
Total:	R\$ 150.000,00
Excesso de Arrecadação:	
Total:	R\$150.000,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO

